



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 047/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º- Readequar, a partir de 01/05/2017, os percentuais das Funções Gratificadas dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Apucarana, nos moldes da tabela abaixo:

NOME	CARGO	FG	%
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho	Advogado	Gratificação Sistema de Controle Interno	70%
Bruna Grazielle Galvan	Telefonista	Chefe da Seção de Recepção, Vigilância e Segurança (FG-1)	30%
Jessica Dalane Angotti	Adjunto Legislativo	Chefe da Seção de Tesouraria e Caixa (FG-2)	50%
Jessica Fernanda Dubas	Escriturário Legislativo	Chefe da Divisão Geral (FG-1)	50%
José Marcelo Souza da Silva	Adjunto Legislativo	Gratificação Sistema de Controle Interno	80%
Júlio Cezar Ravazzi Santos	Oficial Técnico Legislativo	Chefe da Divisão de Assistência Técnica Legislativa (FG-1)	25%
Marilze Bossa Wszolek	Taquigrafo Parlamentar	Gratificação Sistema de Controle Interno	50%
Mayara A. R. de Lima Oliveira	Recepcionista	Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2)	50%
Neide Maria Moresco Paganí	Taquigrafo Parlamentar	Chefe da Seção de Licitação e Compras (FG-2)	50%
Rafael Belán dos Santos	Operador de Audiovisual	Chefe da Seção de Audio e Video	30%
Selma Eluiza Champan	Escriturário Legislativo	Chefe da Seção de Recursos Humanos (FG-2)	15%
Wilson Roberto Penharbel	Advogado	Chefe da Seção de Assessoria Jurídica (FG-2)	40%

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos nº 6/2017 e 37/2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 03 de maio de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CESAR GUIDES PINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se